

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

**RELATÓRIO TRIMESTRAL
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2010¹**

¹ Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações

METRO DO PORTO, S.A.

CONSELHO FISCAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2010

ÍNDICE

	<u>Pág. n°(s).</u>
1. INTRODUÇÃO	3
2. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS PROVISÓRIOS EM SNC	5
3. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS	9
4. NOTAS FINAIS	10
5. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS EM SNC	11

1.INTRODUÇÃO

O regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro, na área metropolitana do Porto, foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de Março, atribuindo a exploração desse sistema a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, em regime de exclusivo.

Assim, foi constituída em 06 de Agosto de 1993 a sociedade “Metro da Área Metropolitana do Porto, S.A.”, denominação posteriormente alterada para “Metro do Porto, S.A.”, tendo por objecto a exploração de um sistema de metro ligeiro na AMP, compreendendo ainda no seu objecto a construção das infra-estruturas do empreendimento e a aquisição dos equipamentos e material circulante.

Ao longo dos anos, o regime jurídico inicial foi objecto de algumas alterações, onde se destaca a publicação do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro que revogou o Decreto-Lei n.º 71/93 e criou novos Estatutos para a sociedade. Os Estatutos foram mais tarde reformulados pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, ficando o capital social a ser de € 5 000 000, e a sede a situar-se na Avenida Fernão de Magalhães, n.º 1 862 - 7º Andar, no Porto. Mais tarde, pela Deliberação Social Unânime por Escrito, datada de 25 de Março de 2008, os Estatutos sofreram diversas alterações, das quais salientamos o aumento do capital social de € 5 000 000 para € 7 500 000, a nova estrutura accionista e a reformulação da estrutura da administração e fiscalização, onde se evidencia a substituição do Fiscal Único por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente. Os Estatutos foram republicados pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro.

De acordo com a referida Deliberação Social Unânime por Escrito, a estrutura accionista da Empresa passou a ser a que consta no Quadro 1:

Quadro 1. - Estrutura accionista

Accionistas	Participação no Capital
Estado Português	40,0000%
Área Metropolitana do Porto	39,9993%
Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A.	16,6667%
CP - Caminhos de Ferro Portugueses	3,3333%
Câmara Municipal de Gondomar	0,0001%
Câmara Municipal da Maia	0,0001%
Câmara Municipal de Matosinhos	0,0001%
Câmara Municipal do Porto	0,0001%
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	0,0001%
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	0,0001%

Foi instituído um Acordo Parassocial dos accionistas da Metro do Porto, S.A., pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro. Este Acordo Parassocial mantém-se em fase de revisão.

O Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, estabeleceu as bases da Concessão, por um período de 50 anos, tendo sido, posteriormente, objecto das alterações decorrentes da

Lei n.º 161/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 261/2001, de 26 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 33/2003, de 24 de Fevereiro, do Decreto-Lei n.º 166/2003, de 24 de Julho, do Decreto-Lei n.º 233/2003, de 27 de Setembro e do Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro. O período de 50 anos nunca sofreu alteração.

O Decreto-Lei n.º 249/2002, de 19 de Novembro, permitiu a realização de operações de leasing de equipamento afecto ao sistema.

A Base XIII, das Bases da Concessão do sistema de metro ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de Outubro, estabelece que o financiamento da concessão é assegurado:

- Pelas receitas decorrentes da actividade da concessionária;
- Pelas dotações do Orçamento do Estado, de fundos de origem comunitária, de empréstimos contraídos, de contribuições de capital, de entradas de fundos, suprimentos e prestações acessórias de capital realizadas pelos seus accionistas;
- Eventualmente, por produto de empréstimos a contrair pela empresa.

O Conselho Fiscal da Metro do Porto, S. A., apresenta o seu relatório respeitante ao primeiro trimestre de 2010, em conformidade com o disposto no Artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 99, de 23 de Maio de 2008, e no n.º 2 do Artigo 25.º dos Estatutos da Empresa.

Foram disponibilizados, para o efeito, pela Metro do Porto, os Balancetes do Razão mensais, as Demonstrações Financeiras de Março de 2010 e as Notas Técnicas emitidas pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, que contêm as Informações de Gestão de Janeiro, Fevereiro e Março de 2010, sendo estas últimas analisadas em reuniões do Conselho de Administração.

No entanto, a Empresa refere em toda a informação disponibilizada que a mesma poderá ser objecto de alterações, em virtude de estar em curso o processo de conversão das contas do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para as normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

Por outro lado, o Despacho n.º 510/10-SETF, de 1 de Junho, do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, contem um conjunto de determinações relativas aos limites máximos de crescimento anual do endividamento previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, tendo como consequência para a Metro do Porto a necessidade de ajustamento dos Planos de Actividades e de Investimentos anteriormente apresentados e daí resultando o Projecto de Orçamento 2010 - Versão 3, que contempla dois cenários, o qual foi remetido pelo Conselho de Administração às tutelas em 21 de Junho, aguardando-se a sua aprovação.

Pese embora as situações referidas, o Conselho Fiscal optou por elaborar o presente relatório, mais simplificado do que o habitual e com todas as reservas quanto às alterações que a conversão das contas em SNC e o novo Orçamento possam produzir².

² Em alternativa, o CF poderia aguardar a conclusão dos referidos processos em curso e, só então, emitir o seu relatório do 1.º trimestre.

2. ANÁLISE DAS CONTAS E DOS ORÇAMENTOS PROVISÓRIOS EM SNC

As demonstrações financeiras e as Notas Técnicas de informação de gestão do 1.º trimestre de 2010 foram todas elaboradas em formato SNC. Porém, a adaptação efectuada contemplou meramente a reclassificação das contas do POC em contas SNC, não procedendo à aplicação dos princípios do novo referencial contabilístico. Por esse facto, todos os documentos elaborados continham a indicação de que o processo de conversão para SNC continuava em curso, pelo que a informação prestada poderia ser objecto de alterações.

Neste contexto, e apesar da sua eventual alteração no futuro, passamos a analisar os desvios mais relevantes ocorridos no 1.º trimestre em relação aos saldos do fim do exercício anterior, nas contas patrimoniais, e aos saldos do período homólogo de 2009, nas contas de resultados. Salvo excepções, em contas com informação de interesse especial, são evidenciados os desvios de saldos iguais ou superiores a M€ 10 nas contas de balanço e de M€ 5 nas contas de resultados.

2.1 - CONTAS DE BALANÇO

2.1.1 Fornecedores

Em 31 de Março de 2010, esta conta de Fornecedores mostra um saldo credor de m€ 59 318, quando, no fim de 2009, apresentava um saldo credor de m€ 47 722. O aumento de m€ 11 596 deve-se, essencialmente, ao Normetro, ACE, e ao GACE Gondomar, ACE:

- O saldo do Normetro, ACE, passou de um valor credor de m€ 15 735, em 31 de Dezembro de 2009, para um valor igualmente credor de m€ 25 243, em 31 de Março de 2010. O aumento do saldo, no valor m€ 9 508, resulta, por um lado, de facturação no valor de m€ 18 170 e, por outro, de pagamentos da Metro no valor m€ 8 662.
- No que respeita ao GACE Gondomar, ACE, o saldo aumentou de um valor credor de m€ 12 929, em 31 de Dezembro de 2009, para um valor igualmente credor de m€ 17 611, em 31 de Março de 2010. O aumento do saldo, no valor m€ 4 682, resulta, por um lado, de facturação no valor de m€ 10 396 e, por outro, de pagamentos da Metro no valor m€ 5 714.

2.1.2 Estado e Outros Entes Públicos

Em Março de 2010, o saldo desta conta é devedor, de m€ 21 720, sendo devedor, de m€ 25 053, em 31 de Dezembro de 2009. A diferença para menos, no valor de m€ 3 333, corresponde, na sua maior parte, (i) ao recebimento de reembolsos já pedidos de IVA, no valor de m€ 6 752, e, por outro, (ii) a novos pedidos de reembolso de IVA, no valor de m€ 2 103, e (iii) a aumentos de IVA a recuperar, no valor de m€ 1 118. Ocorreram ainda aumentos de saldos, respeitantes a IRC, IVA e IRS, de cerca de m€ 198.

Como temos referido em anteriores Relatórios, no seguimento de uma acção inspectiva da DGCI, foi instaurado um processo respeitante ao IVA deduzido pela Empresa nas facturas das obras de requalificação urbana, levadas a cabo pela Metro do Porto, e que a DGCI considera indevidamente deduzido. Entretanto, nos reembolsos de IVA que efectua à Empresa, a DGCI

tem vindo a proceder à compensação do IVA que considera indevidamente deduzido pela Metro do Porto. Este assunto está a ser resolvido pela via contenciosa.

2.1.3 Financiamentos Obtidos

O saldo desta conta teve um aumento de m€ 30 951 (2%), em relação a Dezembro de 2009 passando de m€ 1 989 588 n para n m€ 2 020 539, em 31 de Março de 2010.

Neste primeiro trimestre de 2010, manteve-se a tendência para o aumento do endividamento bancário da Empresa. Esta evolução resultou do:

- Aumento do endividamento bancário de curto prazo, no valor de m€ 32 230, decorrente da utilização de empréstimos de conta corrente, anteriormente negociados:

	m€
Millennium BCP	17 230
Caixa Geral de Depósitos	10.000
Santander	5 000
Total	32 230

- Diminuição do endividamento bancário de médio e longo prazo em m€ 1 250, por transferência para o curto prazo de prestações dos Bancos Santander Totta/Depfa Bank, com vencimento em 2010.
- Diminuição das locações financeiras, no valor de m€ 29.

2.1.4 Resultados Transitados

O saldo devedor desta rubrica variou de m€ 555 051, em 31 de Dezembro, para m€ 693 462, em 31 de Março de 2010. O aumento, de m€ 138 411, corresponde à imputação a esta conta dos resultados líquidos do exercício de 2009.

2.2 - CONTAS DE RESULTADOS

2.2.1 Fornecimentos e Serviços Externos

Esta conta regista, no fim do primeiro trimestre, o valor de m€ 20 583 verificando, face a 31 de Março de 2009 uma redução de m€ 4 123 (17%). .

Os valores mais significativos neste primeiro trimestre são (i) os subcontratos (m€ 13 196), (ii) as rendas do leasing dos veículos do metro ligeiro (m€ 4 392), (iii) os trabalhos especializados (m€ 1 370) e (iv) a vigilância e segurança (m€ 1 149).

Em relação a igual período de 2009, houve variações significativas nas subcontas:

- Subcontratos (+m€ 1 012);
- Rendas de leasing dos veículos ligeiros (-m€ 623);
- Conservação e reparação (-m€ 2 889);
- Vigilância e segurança (+m€ 415);
- Trabalhos especializados (-m€ 1 695).

7 4 98

Verificaram-se ainda outras pequenas reduções, no valor total de m€ 343.

2.2.2 Gastos e Perdas de Financiamento

O saldo desta rubrica, em 31 de Março de 2010, é de m€ 15 181, registando um aumento de m€ 3 661 (32%) em relação a igual período de 2009..

O crescimento do valor desta conta deve-se, especialmente, ao aumento do endividamento bancário da Empresa.

2.3 - ORÇAMENTOS

2.3.1 Orçamento de Investimentos

Neste primeiro trimestre, o investimento atingiu o montante de M€ 20,6, correspondente a 10,0% do orçamento total inicial para 2010.

De referir que em igual período de 2009 o investimento ascendeu a 29,5 milhões de euros.

O Quadro 2. apresenta os valores mais significativos da execução orçamental até 31 de Março.

Quadro 2. - Execução Orçamental

Unidade: m€

Rubricas	Valor em m€	Percentagem de execução
Linha Antas - Cabanas	10 619	12,0%
Prolongamento João de Deus - Sto. Ovídio	2 100	8,6%
Tram Train	2 442	92,7%
Custos Imobilizados	1 336	17,7%

No entanto, conforme já referido, o orçamento de investimentos foi objecto de alteração, na sequência do Despacho n.º 510/10-SETF, de 1 de Junho, aguardando aprovação das Tutelas.

2.3.2 Orçamento de Exploração

O Quadro 3. evidencia o comportamento do orçamento de exploração no primeiro trimestre de 2010.

Quadro 3. - Orçamento de exploração

Unidade: m€

DESCRIÇÃO	Orçamento Anual	Real 2010	Desvios	Execução
	Inicial de 2010	até 31 de Março		
Gastos				
Fornecimentos e serviços externos	97.088	20.583	76.505	21%
Gastos com o pessoal	6.377	1.217	5.160	19%
Gastos de depreciação e amortização	50.781	13.421	37.360	26%
Outros gastos e perdas	1.762	328	1.434	19%
Gastos e perdas de financiamento	57.491	15.181	42.310	26%
Imposto s/o rendimento período	29	0	29	0%
Total	213.527	50.730	162.797	24%
Rendimentos				
Prestações de serviços	34.421	8.207	26.214	24%
Trabalhos para a própria entidade	10.064	0	10.064	0%
Subsídios à exploração	13.000	2.993	10.007	23%
Outros rendimentos e ganhos	621	29	592	5%
Juros dividend e outros rendim simil	965	83	882	9%
Total	59.070	11.312	47.758	19%
Resultado líquido do período	-154.456	-39.418	-115.038	26%

Analisando os valores mais relevantes, verificamos que:

- **Relativamente aos Gastos:**
 - Os Fornecimentos e serviços externos e os Gastos com pessoal apresentam uma tendência de desagramento em relação aos valores orçamentados;
 - Os Gastos de depreciação e de amortização e os Gastos e perdas de financiamento indiciam algum agravamento relativamente ao previsto no orçamento anual.
- **Quanto aos Rendimentos:**
 - Não foi registado, no primeiro trimestre, qualquer valor na rubrica Trabalhos para a própria entidade, porque a Empresa tinha como procedimento habitual a relevação destes custos apenas no final do exercício;
 - O comportamento das Prestações de serviços apresenta valores um pouco aquém do que foi orçamentado;
 - Nos Subsídios à exploração, os valores de execução considerados tiveram como referência o valor atribuído à Metro em 2009, na medida em que o Governo ainda não fixou os valores para 2010.

Conforme foi já referido, o orçamento de exploração foi objecto de alteração, na sequência do Despacho n.º 510/10-ESTF, de 1 de Junho, aguardando aprovação das Tutelas.

3. CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS REFERENTES ÀS EMPRESAS PÚBLICAS

3.1. Deveres especiais de informação previstos no Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de Agosto, e especificados no Despacho n.º 14 277/2008, de 14 de Maio, do Ministro de Estado e das Finanças

A Empresa enviou à Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, à Secretaria de Estado dos Transportes e à Direcção Geral do Tesouro e Finanças, os documentos previstos na lei.

Por outro lado, a Metro do Porto tem vindo a assegurar a inserção no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF), da generalidade da informação de natureza económica e financeira necessária. Esta informação poderá, contudo, vir a ser objecto de alterações, dado que se encontra ainda em curso o processo de conversão das contas do POC para as normas do SNC.

3.2. Objectivos de Gestão

A Metro do Porto apresenta informação sobre este assunto nas Informações de Gestão mensais do primeiro trimestre.

O CF promoverá a validação numa base anual do cumprimento dos objectivos de gestão fixados.

3.3. RCM n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro - Prazo médio de pagamentos (PMP)

O PMP, fornecido pela Empresa, respeitante ao final do primeiro trimestre de 2010, foi de 101 dias. No entanto, a Metro do Porto refere que o cálculo é meramente indicativo, dado que ainda não teve conhecimento da regulamentação oficial sobre a metodologia de cálculo deste indicador em SNC e também porque a conversão das contas do POC para as normas do SNC ainda se encontra em curso.

3.4. RCM n.º 49/2007, de 28 de Março - Princípios de bom governo

A Empresa cumpre, na generalidade, os Princípios de Bom Governo fixados pela RCM n.º 49/2007.

Por outro lado, Empresa propõe-se publicar em 2010 o Plano de Igualdade e efectuar a nomeação do provedor do cliente.

4. NOTAS FINAIS

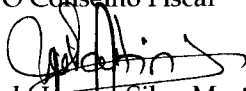
Uma vez mais se ressalva que ainda está em curso a conversão das contas do normativo POC para o novo normativo SNC. Foi, até hoje, efectuada apenas uma reclassificação do nome e código das contas de POC para SNC. A aplicação dos princípios que enformam o SNC, ainda aguarda a análise final, razão pela qual a actual apresentação das contas, quer no que respeita aos valores patrimoniais, quer quanto ao apuramento dos resultados, poderá vir a ser alvo de reclassificações.

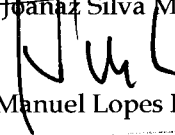
Contudo, e admitindo que existem valores cujo comportamento e classificação não será alvo de significativa alteração, poderemos afirmar que a Empresa continuou a aumentar o passivo por recurso a financiamento bancário (+M€ 31) e que os resultados negativos do período homólogo de 2009 não diferirão muito dos de 2010.

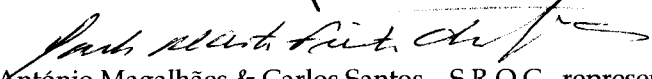
Continua a agravar-se o problema da regularização do financiamento global, que se vai acumulando, e que exigirá a definição de uma solução, com vista a garantir a continuação da actividade da empresa.

Porto, 23 de Junho de 2010

O Conselho Fiscal


Dra. Maria Fernanda Joanaz Silva Martins - Presidente


Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto - Vogal


António Magalhães & Carlos Santos - S.R.O.C., representada
por Dr. Carlos Alberto Freitas dos Santos - R.O.C. n.º177 - Vogal

6. ANEXOS: BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PROVISÓRIOS EM SNC

(NOTA: Em virtude do processo de conversão de contas para SNC ainda estar em curso, a informação constante deste relatório poderá ser objecto de alterações)

METRO DO PORTO, SA
BALANÇO em 31 de Março de 2010 (provisórios em SNC)

(Valores em milhares de euros)

	31-Março-2010	31-Dezembro-2009
ACTIVO		
Activo não corrente	1.916.852	1.909.888
Activos fixos tangíveis	1.725.350	1.722.860
Propriedades de investimento	0	0
Goodwill	0	0
Activos intangíveis	191.187	186.713
Activos biológicos	0	0
Participações financeiras - método da equivalencia patrimonial	315	315
Participações financeiras - Outros métodos	0	0
Accionistas/sócios	0	0
Outros activos financeiros	0	0
Activos por impostos diferidos	0	0
Activo corrente	263.582	272.751
Inventários	0	0
Activos biológicos	0	0
Clientes	4.240	9.738
Adiantamentos a fornecedores	0	0
Estado e outros entes públicos	21.963	25.301
Accionistas/sócios	179	0
Outras contas a receber	6.785	1.281
Diferimentos	229.882	235.112
Activos financeiros detidos para negociação	0	0
Outros activos financeiros	0	0
Activos não correntes detidos para venda	0	0
Caixa e depósitos bancários	534	1.320
Total do activo	2.180.435	2.182.639

METRO DO PORTO, SA
BALANÇO em 31 de Março de 2010 (provisório em SNC)

(Valores em milhares de euros)

	31-Março-2010	31-Dezembro-2009
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital realizado	7.500	7.500
Acções (quotas) próprias	0	0
Outros instrumentos de capital próprio	179	179
Reservas legais	0	0
Outras reservas	0	0
Resultados transitados	-693.462	-555.051
Ajustamentos em activos financeiros	194	194
Excedentes de revalorização	0	0
Outras variações no capital próprio	560.610	531.010
Resultado líquido do período	-39.418	-138.411
Total do capital próprio	-164.397	-154.579
Passivo		
Passivo não corrente	2.129.742	2.130.992
Provisões	16.430	16.430
Financiamentos obtidos	1.936.138	1.937.388
Responsabilidades por benefícios pós-reforma	0	0
Passivos por impostos diferidos	0	0
Outras contas a pagar	177.173	177.173
Outros passivos financeiros	0	0
Passivo corrente	215.090	206.226
Fornecedores	59.318	47.722
Estado e outros entes públicos	242	248
Accionistas/Sócios	0	0
Financiamentos obtidos	84.401	52.037
Outras contas a pagar	27.041	15.450
Diferimentos	44.087	90.769
Outros passivos financeiros	0	0
Total do passivo	2.344.832	2.337.218
Total do capital próprio e do passivo	2.180.435	2.182.639

METRO DO PORTO, SA

(Valores em milhares de euros)

Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Março de 2010 (provisório em SNC)

	31-Março-2010	31-Março-2009
Vendas e serviços prestados	8.207	8.307
Subsídios à exploração	2.993	2.804
Ganhos/ perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0	0
Variação nos inventários da produção	0	0
Trabalhos para a própria entidade	0	0
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0
Fornecimentos e serviços externos	-20.583	-24.706
Gastos com o pessoal	-1.217	-1.290
Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0	0
Imparidade das dívidas a receber (Perdas / reversões)	0	0
Provisões (Aumentos / reduções)	0	0
Imparidade de investimentos não depreciações/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0
Aumentos/ reduções de justo valor	0	0
Outros rendimentos e ganhos	29	585
Outros gastos e perdas	-328	-807
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-10.898	-15.106
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-13.421	-12.972
Imparidade de investimentos depreciações/amortizáveis (perdas/reversões)	0	0
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)	-24.320	-28.078
Juros e rendimentos similares obtidos	83	10
Juros e gastos similares suportados	-15.181	-11.520
Resultados antes de impostos	-39.418	-39.588
Imposto sobre o rendimento do período	0	0
Resultado líquido do período	-39.418	-39.588